



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 157/2017.

Designa Fiscal para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0044/2017/GAB/PRES;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a **Fiscal Ádria Cristina de Araújo Brito** para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais, no período de 03 e 04 de maio de 2017, no Auditório do Cofen, Brasília BR;

Art. 2º – A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º – Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de abril de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária